ATO DO ADMINISTRADOR

"C&J FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS"

CNPJ n° 26.208.267/0001-62

SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n° 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (a "CVM") a exercer a atividade profissional de administração de carteiras, estando legalmente representada nos termos de seu estatuto social (a "Administradora"), na qualidade de administradora do **C&J FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **26.208.267/0001-62**, com seus atos constitutivos devidamente arquivados no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo, em 05 de setembro de 2016, sob o nº 3.571.888, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento particular:

a) ALTERAR a redação do item 6.1.1, do Regulamento do Fundo, para reduzir a Taxa de Administração.

b) ALTERAR a redação do item 6.1.3, para corrigir omissão com relação ao reajuste da Taxa de Administração que deverá ser pela variação positiva do IGPM.

Desta forma, os itens acima vigorarão nos exatos termos do Regulamento anexo ao presente Instrumento.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, e será levado a registro no cartório de títulos e documentos, assim como o novo Regulamento do Fundo.

São Paulo, 04 de junho de 2019.

SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.

Jurídico/ Socopa/ Adm Fundos